



# Sociedade Mineira de Engenheiros

## II PROVIMENTO ADMINISTRATIVO

Pelo presente provimento administrativo a Diretoria Executiva da Sociedade Mineira de Engenheiros, na pessoa de seu presidente, Engenheiro Ronaldo José Lima Gusmão, designa os sócios abaixo relacionados para constituírem Comissão Eleitoral, conforme estabelece os artigos 25, inciso VII,, 41 e 42 do Estatuto Social, com observância no dispositivo do edital de convocação de eleição conjunta da Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal para mandato compreendido no período entre 1º de setembro de 2020 e 31 de agosto de 2023, publicado no Minas Gerais de 8 de abril de 2020. A Comissão Eleitoral ficará responsável pelas providências a ela atribuídas pelo Estatuto Social, bem como tratará da apuração dos votos colhidos em urna durante a AGE do dia 3 de agosto de 2020, com a proclamação dos resultados.

Herzio Geraldo Bottrel Mansur – Presidente da comissão

Antonio Humberto Pereira de Almeida

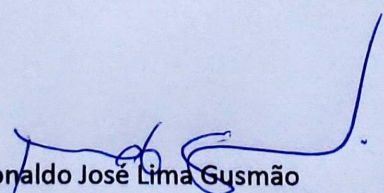
Dirceu Carneiro de Macedo

Miguel Angelo dos Santos Sá

Misael de Jesus dos Santos Sá

Divulgue-se e comunique-se aos sócios designados para imediata constituição da Comissão Eleitoral visando o exercício das funções a ela atribuídas pelo Estatuto Social

Belo Horizonte, 8 de abril de 2020



Ronaldo José Lima Gusmão

Presidente da SME